



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de São Lourenço da Mata/PE, de acordo com as condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	COTA
1	Acessório Para Radiologia Tipo: Colgadura, Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Individual CATMAT:422654	UND	100	3,96	396,00	Exclusivo ME/EPP
2	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme Componentes: Conjunto Completo Características Adicionais: Até 4 Unidades Esterilidade: Autoclavável, Tamanho: Adulto CATMAT: 420232	UND	10	53,51	535,10	Exclusivo ME/EPP
3	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme Componentes: Conjunto Completo Características Adicionais: Até 4 Unidades Esterilidade: Autoclavável Tamanho: Infantil CATMAT: 420233	UND	10	54,98	549,80	Exclusivo ME/EPP
4	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Jacaré, Prendedor De Guardanapos, De Corrente Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável CATMAT: 438699	UND	50	5,97	298,50	Exclusivo ME/EPP
5	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação Material: Vidro Formato: Retangular Espessura: Espessura Cerca De 10 MM CATMAT: 436847	UND	50	12,33	616,50	Exclusivo ME/EPP
6	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável Componentes: Adesivo + Primer CATMAT: 391133	FRASCO 6G	300	83,72	25.116,00	Exclusivo ME/EPP
7	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca Formato: Bloco Tamanho: Adulto E Infantil Material: Silicone Apresentação: Conjunto Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 438080	UND	25	6,93	173,25	Exclusivo ME/EPP



8	Afastador Odontológico Tipo: Minesota Material: Aço Inoxidável CATMAT: 314524	UND	200	10,57	2.114,00	Exclusivo ME/EPP
9	Afastador Odontológico Tipo: Labial Uni Lateral Modelo: Tipo "C" Tamanho: Infantil Material: Plástico Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 427274	UND	10	12,55	125,50	Exclusivo ME/EPP
10	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca Modelo: Molt Tamanho: Infantil Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 466093	UND	20	192,53	3.850,60	Exclusivo ME/EPP
11	Agulha Odontológica Material: Polipropileno Aplicação: Endodôntica Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba Tipo Cânula: Cânula Curva Adicional: Flexível Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Tipo Uso: Uso Único, Descartável CATMAT: 445447	CX COM 100 UNDS	100	26,61	2.661,00	Exclusivo ME/EPP
12	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia Dimensão: 27 G Longa Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre CATMAT: 442144	CX COM 100 UNDS	300	31,22	9.366,00	Exclusivo ME/EPP
13	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia Dimensão: 30 G Curta Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre CATMAT: 442145	CX COM 100 UNDS	400	29,25	11.700,00	Exclusivo ME/EPP
14	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Direita Referência: Nº 1 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 413384	UND	100	25,81	2.581,00	Exclusivo ME/EPP



15	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Esquerda Referência: Nº 1 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 413385	UND	100	26,06	2.606,00	Exclusivo ME/EPP
16	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Reta Referência: Nº 2 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 413388	UND	150	26,90	4.035,00	Exclusivo ME/EPP
17	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Apical Características Adicionais: Reta Tamanho: Infantil Referência: Nº 301 CATMAT: 437053	UND	150	24,79	3.718,50	Exclusivo ME/EPP
18	Álcool Etfílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etfílico Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Líquido Concentração: 70% CATMAT: 481012	FRASCO 1L	500	6,62	3.310,00	Exclusivo ME/EPP
19	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Rolete Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Esterilidade: Não Estéril CATMAT: 407961	PACOTE COM 100 UNDS	1.000	2,71	2.710,00	Exclusivo ME/EPP
20	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável Tipo: Dobrar Fios Modelo: Tridente Especificação: 200 CATMAT: 430728	UND	4	95,91	383,64	Exclusivo ME/EPP
21	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável Tipo: Corte Distal CATMAT: 430640	UND	4	276,47	1.105,88	Exclusivo ME/EPP
22	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável Tipo: Dobrar Fios Modelo: Tridente Especificação: 201 CATMAT: 430727	UND	4	103,40	413,60	Exclusivo ME/EPP



23	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável C/ Ponta De Widea Tipo: Corte Distal CATMAT: 430641	UND	4	285,23	1.140,92	Exclusivo ME/EPP
24	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável C/ Ponta De Widea Tipo: Corte Modelo: P/ Fio De Amarelo CATMAT: 430729	UND	4	240,91	963,64	Exclusivo ME/EPP
25	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável Tipo: Angle Modelo: Curto Especificação: 139 Indicação: P/ Fio Até 0,7 MM CATMAT: 430638	UND	4	85,19	340,76	Exclusivo ME/EPP
26	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável Tipo: Angle Modelo: Longo Especificação: 139 Indicação: P/ Fio Até 0,9 MM CATMAT: 430636	UND	4	86,13	344,52	Exclusivo ME/EPP
27	Alicate Ortodôntico Material: Aço Inoxidável Tipo: Saca Banda Referência: Nº 347 CATMAT: 418236	UND	4	99,02	396,08	Exclusivo ME/EPP
28	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável Tipo Uso: Descartável Material: Plástico Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes Tipo Ponta: Fina CATMAT: 410557	PACOTE COM 100 UNDS	500	8,65	4.325,00	Exclusivo ME/EPP
29	Aplicador Odontológico Tipo Haste: Dobrável Tipo Uso: Descartável Material: Plástico Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes Tipo Ponta: Regular CATMAT: 410559	PACOTE COM 100 UNDS	200	8,54	1.708,00	Exclusivo ME/EPP
30	Arco Odontológico Material: Náilon Tipo: Ostby Tipo Uso: Infantil Aplicação: Isolamento Do Campo Operatório CATMAT: 337304	UND	10	8,93	89,30	Exclusivo ME/EPP



31	Arco Odontológico Material: Náilon Tipo: Ostby Forma: Octogonal Diâmetro: 10 CM Características Adicionais: Isolamento Dental Adulto Rígido E Esterilizável CATMAT: 338081	UND	10	7,73	77,30	Exclusivo ME/EPP
32	Articaína Composição: Associada Com Epinefrina Concentração: 4% + 1/100.000 Forma Farmacêutica: Solução Injetável CATMAT: 297697	TUBETE 1.8 MILILIT RO	50	3,75	187,50	Exclusivo ME/EPP
33	Babador Material: Papel Absorvente E Plástico Tipo Uso: Descartável Cor: Branca Comprimento: 33 CM Largura: 48 CM Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico CATMAT: 268178	CX COM 100 UNDS	500	16,58	8.290,00	Exclusivo ME/EPP
34	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável Tipo: Lisa Dimensões: Cerca De 20 X 10 X 1 CM Esterilidade: Esterilizável CATMAT: 440147	UND	200	25,06	5.012,00	Exclusivo ME/EPP
35	Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável Tipo: Lisa Dimensões: Cerca De 25 X 15 X 1 CM Esterilidade: Esterilizável CATMAT: 440162	UND	200	31,34	6.268,00	Exclusivo ME/EPP
36	Benzocaína Concentração: 20% Uso: Gel Tópico CATMAT: 272913	POTE 12 G	80	13,50	1.080,00	Exclusivo ME/EPP
37	Bicarbonato De Sódio Concentração: 500 MG Característica Adicional: Especialmente Manipulado CATMAT: 465021	UNID FRASCO 500G	50	10,43	521,50	Exclusivo ME/EPP
38	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana: 2200 CATMAT: 439914	UND	200	2,41	482,00	Exclusivo ME/EPP



39	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Plano Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Características Adicionais: Endo Z CATMAT: 439276	UND	200	13,40	2.680,00	Exclusivo ME/EPP
40	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Cone Invertido Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana 1: Ref. 245 CATMAT: 403190	UND	200	5,90	1.180,00	Exclusivo ME/EPP
41	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Cônica Característica Adicional: Multilaminada Numeração 2: 24 Lâminas CATMAT: 437731	UND	200	30,24	6.048,00	Exclusivo ME/EPP
42	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Cônica Longa Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Zekrya Referência: Ref. 151 CATMAT: 403873	UND	50	13,44	672,00	Exclusivo ME/EPP
43	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Cônica Longa Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Zekrya Referência: Ref. 151 CATMAT: 403874	UND	50	13,23	661,50	Exclusivo ME/EPP
44	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana 1: Ref. 6 CATMAT: 403176	UND	200	5,30	1.060,00	Exclusivo ME/EPP
45	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana 1: Ref. 4 CATMAT: 403174	UND	200	5,45	1.090,00	Exclusivo ME/EPP



46	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 3 CATMAT: 403380	UND	200	9,65	1.930,00	Exclusivo ME/EPP
47	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Picotada Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 701 CATMAT: 403387	UND	200	9,87	1.974,00	Exclusivo ME/EPP
48	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Picotada Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 702 CATMAT: 403389	UND	200	9,37	1.874,00	Exclusivo ME/EPP
49	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1011 CATMAT: 402945	UND	200	2,41	482,00	Exclusivo ME/EPP
50	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1014 CATMAT: 402947	UND	200	2,40	480,00	Exclusivo ME/EPP
51	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana: 1011 CATMAT: 403371	UND	200	2,37	474,00	Exclusivo ME/EPP
52	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1011 CATMAT: 402944	UND	200	2,43	486,00	Exclusivo ME/EPP



53	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Grosso Numeração Americana: 1016 CATMAT: 427327	UND	50	2,47	123,50	Exclusivo ME/EPP
54	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana: 1014 CATMAT: 403373	UND	200	2,49	498,00	Exclusivo ME/EPP
55	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1012 CATMAT: 402945	UND	100	2,41	241,00	Exclusivo ME/EPP
56	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Característica Adicional: Conjunto Tipo Corte: Corte Fino Referência: Ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195 CATMAT: 438007	UND	100	52,29	5.229,00	Exclusivo ME/EPP
57	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Plano Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Características Adicionais: Endo Z CATMAT: 439276	UND	200	12,94	2.588,00	Exclusivo ME/EPP
58	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cone Invertido Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1031 CATMAT: 402994	UND	50	2,49	124,50	Exclusivo ME/EPP
59	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 3118ff CATMAT: 403151	UND	200	2,48	496,00	Exclusivo ME/EPP



60	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cone Invertido Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1033 CATMAT: 402997	UND	50	2,34	117,00	Exclusivo ME/EPP
61	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3195f CATMAT: 403154	UND	200	2,49	498,00	Exclusivo ME/EPP
62	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1013 CATMAT: 404644	UND	100	2,61	261,00	Exclusivo ME/EPP
63	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 3018 CATMAT: 419675	UND	100	2,27	227,00	Exclusivo ME/EPP
64	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1013 CATMAT: 402946	UND	100	2,45	245,00	Exclusivo ME/EPP
65	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3 CATMAT: 272821	UND	80	8,57	685,60	Exclusivo ME/EPP
66	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 5 Aplicação: Cirurgia Características Adicionais: Arredondado Com Corpo Corrugado CATMAT: 253910	UND	20	10,20	204,00	Exclusivo ME/EPP
67	Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável Formato: Oitavado Tipo Uso: Autoclavável CATMAT: 413300	UND	200	6,07	1.214,00	Exclusivo ME/EPP



68	Carbônio Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel Formato: Formato De Fita Cor: Dupla Face - 2 Cores Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: Em Folha CATMAT: 406150	CX COM 12 UNDS	100	3,48	348,00	Exclusivo ME/EPP
69	Cimento Odontológico Tipo: Cirúrgico Periodontal Característica Adicional: Sem Eugenol Aspecto Físico: Base + Catalisador Apresentação: Conjunto Completo CATMAT: 404545	Seringa 2.5g	50	117,38	5.869,00	Exclusivo ME/EPP
70	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico Composição: Com Eugenol Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo CATMAT: 404553	UND	100	17,17	1.717,00	Exclusivo ME/EPP
71	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório Composição: Com Flúor Aspecto Físico: Pasta Única CATMAT: 404547	UND	200	7,49	1.498,00	Exclusivo ME/EPP
72	Cimento Odontológico Tipo: Resinoso Ativação: Dual Aspecto Físico: Pasta Base Apresentação: Refil CATMAT: 432811	Seringa 2.5g	30	31,53	945,90	Exclusivo ME/EPP
73	Cimento Odontológico Tipo: Tampão Alveolar C/ Ação Cicatrizante Característica Adicional: Sem Eugenol Aspecto Físico: Pó CATMAT: 436057	UND	30	31,76	952,80	Exclusivo ME/EPP
74	Cimento Odontológico Tipo: Temporário Composição: Óxido De Zinco E Eugenol Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo CATMAT: 422120	UND	60	15,55	933,00	Exclusivo ME/EPP
75	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmacêutica: Solução Estéril Não Injetável CATMAT: 371273	FRASCO 500 ML	500	6,23	3.115,00	Exclusivo ME/EPP
76	Clorexidina Digluconato - Concentração: 0,12% - Forma Farmacêutica: Colutório CATMAT: 341174	FRASCO 1L	400	20,86	8.344,00	Exclusivo ME/EPP



77	Clorexidina Digluconato Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Impregnada Em Poliéster Dimensões: Cerca De 20 X 20 CM Componentes Adicionais: Com Hidratante CATMAT: 433110	FRASCO 1L	400	15,32	6.128,00	Exclusivo ME/EPP
78	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante Tipo Risco: Risco Biológico Capacidade: Cerca De 7 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único CATMAT: 623108	UND	100	3,96	396,00	Exclusivo ME/EPP
79	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão Tipo: 11 Fios/Cm2 Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Largura: 10 CM Comprimento: 10 CM Dobras: 5 Dobras Características Adicionais: Estéril, Descartável CATMAT: 269982	PACOTE 5 UNDS	4.000	0,99	3.960,00	Exclusivo ME/EPP
80	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 1 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia CATMAT: 420125	UND	20	7,20	144,00	Exclusivo ME/EPP
81	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 2 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia CATMAT: 420126	UND	20	7,30	146,00	Exclusivo ME/EPP
82	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 3 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia CATMAT: 420127	UND	20	7,30	146,00	Exclusivo ME/EPP
83	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 4 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia CATMAT: 420128	UND	20	7,51	150,20	Exclusivo ME/EPP



84	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Ponta Plastificadora Aplicação: Uso Em Equipamento Termo Compactador Endodôntico CATMAT: 421042	UND	20	18,00	360,00	Exclusivo ME/EPP
85	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico Concentração: 37% Aspecto Físico: Gel CATMAT: 391582	SERING A 2.5ml	500	1,52	760,00	Exclusivo ME/EPP
86	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: Pm(Fm) Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas CATMAT: 419044	UND	20	25,83	516,60	Exclusivo ME/EPP
87	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Comprimento: Cerca De 34 MM CATMAT: 438279	UND	20	26,67	533,40	Exclusivo ME/EPP
88	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: M Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas CATMAT: 419013	UND	20	26,91	538,20	Exclusivo ME/EPP
89	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: Mf Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas CATMAT: 438277	UND	20	29,54	590,80	Exclusivo ME/EPP
90	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente Material: Papel Calibre: Nº 45 Comprimento: 28 MM Apresentação: Embalagem C/ 120 Pontas Esterilidade: Estéril CATMAT: 423435	EMBAL AGEM COM 120 UNDS	40	30,98	1.239,20	Exclusivo ME/EPP



91	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente Material: Papel Calibre: 1ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Cartelas C/ 120 Pontas Característica Adicional: Sortida Esterilidade: Estéril CATMAT: 419003	EMBAL AGEM COM 120 UNDS	40	30,94	1.237,60	Exclusivo ME/EPP
92	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente Material: Papel Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória Comprimento: Cerca De 28 MM Apresentação: Estojo Com Diferentes Calibres CATMAT: 441916	EMBAL AGEM C/120 UNIDAD ES	40	29,58	1.183,20	Exclusivo ME/EPP
93	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente Material: Papel Calibre: 2ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Cartelas C/ 120 Pontas Característica Adicional: Sortida Esterilidade: Estéril CATMAT: 419004	EMBAL AGEM COM 120 UNDS	40	29,99	1.199,60	Exclusivo ME/EPP
94	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente Material: Papel Calibre: Nº 30 Comprimento: 28 MM Apresentação: Embalagem C/ 120 Pontas Esterilidade: Estéril CATMAT: 423429	EMBAL AGEM COM 120 UNDS	40	34,27	1.370,80	Exclusivo ME/EPP
95	Conjunto De Banho Uso: Adulto Composição: Escova, Dentifrício E Fio Dental CATMAT: 434987	UND	5.000	5,18	25.900,00	Exclusivo ME/EPP
96	Conjunto De Banho Uso: Infantil Composição: Escova Dental, Creme Dental, Fio Dental Tipo Embalagem: Conforme Modelo Do Órgão CATMAT: 372452	UND	1.000	5,66	5.660,00	Exclusivo ME/EPP



97	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável Referência: Nº 85 Formato: Côncavo Corpo Duplo Aplicação: Cirurgia Tipo: Lucas Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 413560	UND	50	8,46	423,00	Exclusivo ME/EPP
98	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Foice Modelo: Nº 0-00 CATMAT: 470274	UND	20	12,01	240,20	Exclusivo ME/EPP
99	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Mine Gracey Modelo: Nº 11-12 Características Adicionais: Cabo Oco CATMAT: 427576	UND	20	18,42	368,40	Exclusivo ME/EPP
100	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 13-14 Características Adicionais: Cabo Oco CATMAT: 427573	UND	20	15,59	311,80	Exclusivo ME/EPP
101	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Mine Gracey Modelo: Nº 5-6 Características Adicionais: Cabo Oco CATMAT: 427578	UND	20	16,10	322,00	Exclusivo ME/EPP
102	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Mine Gracey Modelo: Nº 7-8 Características Adicionais: Cabo Oco CATMAT: 427579	UND	20	17,87	357,40	Exclusivo ME/EPP
103	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Molt Características Adicionais: Cabo Oco CATMAT: 432645	UND	20	18,30	366,00	Exclusivo ME/EPP
104	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Formato: Destaca Perióstio Modelo: Molt CATMAT: 413449	UND	60	13,53	811,80	Exclusivo ME/EPP
105	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase CATMAT: 328078	LITRO	120	22,59	2.710,80	Exclusivo ME/EPP



106	Edta Uso Odontológico Composição: Dissódico Concentração: 17% Aspecto Físico: Solução Intracanal CATMAT: 429980	FRASCO 20ML	80	4,49	359,20	Exclusivo ME/EPP
107	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único CATMAT: 442384	ROLO 100M	300	84,63	25.389,00	Exclusivo ME/EPP
108	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 15 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único CATMAT: 462298	ROLO 100M	200	63,14	12.628,00	Exclusivo ME/EPP
109	Equipamento Odontológico Tipo: Termo Compactador Endodôntico Aspecto Físico: Caneta C/ Led Fonte: 127/220 V Componentes: Bateria, Calcadores CATMAT: 428502	UND	5	2.596,93	12.984,65	Exclusivo ME/EPP
110	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Duplo Característica Adicional: P/ Dentina Modelo: Nº 05 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 426705	UND	100	7,08	708,00	Exclusivo ME/EPP
111	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Duplo Característica Adicional: P/ Dentina Modelo: Nº 11,5 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 426708	UND	100	7,07	707,00	Exclusivo ME/EPP
112	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Duplo Característica Adicional: P/ Dentina Modelo: Nº 14 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 426702	UND	100	7,42	742,00	Exclusivo ME/EPP



113	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Duplo Característica Adicional: P/ Dentina Modelo: Nº 17 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 426707	UND	100	7,19	719,00	Exclusivo ME/EPP
114	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Duplo Característica Adicional: P/ Dentina Modelo: Nº 18 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 426703	UND	100	7,02	702,00	Exclusivo ME/EPP
115	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Duplo Característica Adicional: P/ Dentina Modelo: Nº 19 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 426706	UND	100	6,80	680,00	Exclusivo ME/EPP
116	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Duplo Característica Adicional: P/ Dentina Modelo: Nº 20 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 426704	UND	100	7,16	716,00	Exclusivo ME/EPP
117	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Haste Longa Característica Adicional: P/ Pulpotomia Modelo: Nº 01 Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 426713	UND	100	8,12	812,00	Exclusivo ME/EPP
118	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Cônica Uso: Contra-Ângulo Cor: Branca CATMAT: 404892	UND	1.000	1,10	1.100,00	Exclusivo ME/EPP
119	Escova Dental Material Cerdas: Nylon E Poliéster Material Cabo: Plástico Emborrachado Tipo Cabo: Anatômico Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados Formato Cabeça: Triangular Modelo: Extra Macia Cor: Azul Aplicação: Adulto Características Adicionais: Antialérgico, Atóxico Tipo Cerdas: Arredondadas CATMAT: 620663	UND	5.000	0,82	4.100,00	Exclusivo ME/EPP



120	Escova Dental Material Cerdas: Sintético Material Cabo: Plástico Aplicação: Infantil Características Adicionais: Cantos Arredondados Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos CATMAT: 438149	UND	3000	0,75	2.250,00	Exclusivo ME/EPP
121	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Náilon Comprimento: 27 CM Aplicação: Limpeza De Instrumentos Em Geral Largura: 5 CM Espessura: 2 CM CATMAT: 450514	UND	1000	3,40	3.400,00	Exclusivo ME/EPP
122	Esculpidor – Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Hollembach Tamanho: Nº 03 CATMAT: 407974	UND	100	7,67	767,00	Exclusivo ME/EPP
123	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Modelo: Nº 24 Tipo Uso: Manipulação CATMAT: 444212	UND	200	10,00	2.000,00	Exclusivo ME/EPP
124	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho Tipo: 1º Plano Tamanho: Nº 5 Uso: Encaixe Universal Tipo Uso: Autoclavável Apresentação: Embalagem Individual CATMAT: 437561	EMBAL AGEMIN INDIVID UAL	300	3,98	1.194,00	Exclusivo ME/EPP
125	Eugenol Y2-Metoxi-4-(2-Propen-1-Il)Fenol Aspecto Físico: Líquido Incolor À Levemente Amarelado Fórmula Química: C10h12o2 Peso Molecular: 164,20 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Número De Referência Química: Cas 97-53-0 CATMAT: 404552	FRASCO 20ML	250	10,97	2.742,50	Exclusivo ME/EPP
126	Filme Radiológico Tipo: Odontológico Dimensões: Cerca De 30 X 40 MM CATMAT: 474982	CX COM 100 UNDS	20	223,12	4.462,40	Exclusivo ME/EPP
127	Filme Radiológico Tipo: Raio-X Dimensões: 22 X 35 MM CATMAT: 420611	CAIXA. C/100 UNDS	20	230,92	4.618,40	Exclusivo ME/EPP



128	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CATMAT: 603564	UND	100	1,66	166,00	Exclusivo ME/EPP
129	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 60 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CATMAT: 602619	UND	300	1,86	558,00	Exclusivo ME/EPP
130	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Azul Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CATMAT: 487611	UND	100	2,53	253,00	Exclusivo ME/EPP
131	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CATMAT: 617401	UND	600	2,18	1.308,00	Exclusivo ME/EPP
132	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual CATMAT: 606050	UND	200	2,04	408,00	Exclusivo ME/EPP



133	Fio Dental Material: Poliamida Comprimento: 100 M Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado CATMAT: 407293	UND	6.000	2,55	15.300,00	Exclusivo ME/EPP
134	Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso CATMAT: 405632	FRASCO 475 ML	50	8,53	426,50	Exclusivo ME/EPP
135	Fluoreto De Sódio Concentração: 0,2% Forma Farmacêutica: Solução Bucal CATMAT: 428105	FRASCO 500 ML	300	12,35	3.705,00	Exclusivo ME/EPP
136	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 150 Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores Tipo Uso: Autoclavável CATMAT: 413523	UND	50	58,39	2.919,50	Exclusivo ME/EPP
137	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 151 Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores Tipo Uso: Autoclavável CATMAT: 413522	UND	50	58,76	2.938,00	Exclusivo ME/EPP
138	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 16 Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados CATMAT: 432453	UND	20	67,21	1.344,20	Exclusivo ME/EPP
139	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 16 Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados CATMAT: 432452	UND	50	61,32	3.066,00	Exclusivo ME/EPP
140	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 17 Aplicação: Uso Odontológico CATMAT: 378164	UND	50	60,27	3.013,50	Exclusivo ME/EPP
141	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 18 L Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo	UND	50	59,38	2.969,00	Exclusivo ME/EPP



	Tipo Uso: Autoclavável CATMAT: 413514					
142	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 18 R Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito Tipo Uso: Autoclavável CATMAT: 413513	UND	50	59,46	2.973,00	Exclusivo ME/EPP
143	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 65 Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg Tipo Uso: Autoclavável CATMAT: 413512	UND	50	61,40	3.070,00	Exclusivo ME/EPP
144	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 69 Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores Tipo Uso: Autoclavável CATMAT: 413510	UND	50	59,01	2.950,50	Exclusivo ME/EPP
145	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 46 Tipo Uso: Autoclavável CATMAT: 478759	UND	10	58,44	584,40	Exclusivo ME/EPP
146	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 65 Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores CATMAT: 445814	UND	10	61,45	614,50	Exclusivo ME/EPP
147	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol Concentração: 19% + 35% Aproximadamente Veículo: Em Solução Glicerínada CATMAT: 374821	FRASCO 10 ML	100	10,38	1.038,00	Exclusivo ME/EPP
148	Gás Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar Apresentação: Aerosol Temperatura: Cerca De -50°C CATMAT: 453232	FRASCO 200 ML	30	34,70	1.041,00	Exclusivo ME/EPP
149	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 00 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente CATMAT: 247807	UND	30	9,20	276,00	Exclusivo ME/EPP



150	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 200 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente CATMAT: 270037	UND	30	8,88	266,40	Exclusivo ME/EPP
151	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 201 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente CATMAT: 270034	UND	30	8,97	269,10	Exclusivo ME/EPP
152	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 209 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente CATMAT: 266931	UND	30	8,91	267,30	Exclusivo ME/EPP
153	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja Princípio Ativo: Colágeno Microfibrilar Dimensões: Cerca De 2 X 5 CM Esterilidade*: Descartável E Estéril CATMAT: 431230	CAIXA C/10 UNID.	100	46,82	4.682,00	Exclusivo ME/EPP
154	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio Aspecto Físico: Líquido CATMAT: 422554	FRASCO 10ML	200	13,34	2.668,00	Exclusivo ME/EPP
155	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Pó CATMAT: 404585	FRASCO 10G	100	4,30	430,00	Exclusivo ME/EPP
156	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15c Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente CATMAT: 427136	CAIXA 100 UND	50	27,85	1.392,50	Exclusivo ME/EPP
157	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 12 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente CATMAT: 361076	CAIXA 100 UND	50	27,75	1.387,50	Exclusivo ME/EPP
158	Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente CATMAT: 366903	CAIXA 100 UND	50	28,03	1.401,50	Exclusivo ME/EPP



159	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina Concentração: 2% + 1:80.000 Forma Farmacêutica: Solução Injetável CATMAT: 397428	TUBETE 1.8 ML	700	1,92	1.344,00	Exclusivo ME/EPP
160	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Norepinefrina Concentração: 3% + 1:50.000 Forma Farmacêutica: Solução Injetável CATMAT: 432750	TUBETE 1.8 ML	1500	1,92	2.880,00	Exclusivo ME/EPP
161	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação Componentes: C/ Cursor CATMAT: 438252	EMB. C/6 UNID	30	86,83	2.604,90	Exclusivo ME/EPP
162	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Endodôntica Tipo "C" Características Adicionais: Para Canais Atrésicos Aplicação: Digital Componentes: C/ Cursor CATMAT: 438269	EMB. C/6 UNID	40	40,14	1.605,60	Exclusivo ME/EPP
163	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Extirpa Polpa Comprimento: 25 MM Aplicação: Digital Tamanho: Nº 15 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 430888	EMB. C/6 UNID	30	18,39	551,70	Exclusivo ME/EPP
164	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante Comprimento: 25 MM Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório Tamanho: R40 CATMAT: 608101	EMB. C/6 UNID	30	14,81	444,30	Exclusivo ME/EPP
165	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante Comprimento: 25 MM Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório Tamanho: Nº 25 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 449248	EMB. C/6 UNID	30	74,83	2.244,90	Exclusivo ME/EPP
166	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante Comprimento: 25 MM Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório Tamanho: R50 CATMAT: 608102	EMB. C/6 UNID	30	72,92	2.187,60	Exclusivo ME/EPP



167	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Hedstroem Comprimento: 31 MM Aplicação: Digital Tamanho: Nº 15 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 438164	EMB. C/6 UNID	25	14,03	350,75	Exclusivo ME/EPP
168	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Hedstroem Comprimento: 31 MM Aplicação: Digital Tamanho: Nº 20 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 427211	EMB. C/6 UNID	25	13,51	337,75	Exclusivo ME/EPP
169	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Hedstroem Comprimento: 21 MM Aplicação: Digital Tamanho: Nº 10 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 430420	EMB. C/6 UNID	25	11,24	281,00	Exclusivo ME/EPP
170	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Seldin Dupla Tamanho: Nº 12 CATMAT: 437912	UND	15	37,00	555,00	Exclusivo ME/EPP
171	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Kerr Comprimento: 25 MM Aplicação: Digital Tamanho: Nº 10 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 430405	EMB. C/6 UNID	40	13,60	544,00	Exclusivo ME/EPP
172	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio Modelo: Tipo Kerr Comprimento: 21 MM Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto Completo CATMAT: 431625	EMB. C/6 UNID	30	14,94	448,20	Exclusivo ME/EPP
173	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Kerr Comprimento: 21 MM Aplicação: Digital Tamanho: 2ª Série/45 A 80 Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto Completo CATMAT: 430417	EMB. C/6 UNID	30	13,44	403,20	Exclusivo ME/EPP
174	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Kerr	EMB. C/6 UNID	25	12,55	313,75	Exclusivo ME/EPP



	Comprimento: 21 MM Aplicação: Digital Tamanho: Nº 08 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 430408					
175	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Kerr Comprimento: 21 MM Aplicação: Digital Tamanho: Nº 50 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 438206	EMB. C/6 UNID	25	12,45	311,25	Exclusivo ME/EPP
176	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Kerr Comprimento: 31 MM Aplicação: Digital Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto Completo CATMAT: 430415	EMB. C/6 UNID	25	14,37	359,25	Exclusivo ME/EPP
177	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Kerr Flexível Comprimento: 21 MM Aplicação: Digital Tamanho: Nº 15 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 419478	EMB. C/6 UNID	40	13,51	540,40	Exclusivo ME/EPP
178	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Kerr Comprimento: 21 MM Aplicação: Digital Tamanho: Nº 80 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 438211	EMB. C/6 UNID	20	12,08	241,60	Exclusivo ME/EPP
179	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo Kerr Flexível Comprimento: 25 MM Aplicação: Digital Tamanho: 1ª Série/15 A 40 Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto Completo CATMAT: 419472	EMB. C/6 UNID	40	13,98	559,20	Exclusivo ME/EPP
180	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio Modelo: Tipo Kerr Flexível Comprimento: 31 MM Aplicação: Digital Tamanho: Nº 25 Componentes: C/ Cursor CATMAT: 420456	EMB. C/6 UNID	25	14,72	368,00	Exclusivo ME/EPP



181	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral Apresentação: Spray Com Adaptador Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação Características Adicionais: Sem Cfc CATMAT: 246952	FRASCO 200ML	100	24,12	2.412,00	Exclusivo ME/EPP
182	Luva Borracha Material: Látex Tamanho: Médio Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo CATMAT: 366699	EMBAL AGEM C/100 UNID	200	22,77	4.554,00	Exclusivo ME/EPP
183	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual CATMAT: 620101	UND	200	1,39	278,00	Exclusivo ME/EPP
184	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual CATMAT: 620103	UND	200	1,35	270,00	Exclusivo ME/EPP
185	Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual CATMAT: 620102	UND	200	1,31	262,00	Exclusivo ME/EPP
186	Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,0 Apresentação: Em Par	UND	500	1,63	815,00	Exclusivo ME/EPP



	Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual CATMAT: 620094					
187	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno – P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único CATMAT: 619840	EMBALAGEM C/100 UNID	2200	21,89	48.158,00	Exclusivo ME/EPP
188	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bio absorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio – M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único CATMAT: 619841	EMBALAGEM C/100 UNID	2100	21,49	45.129,00	Exclusivo ME/EPP
189	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bio absorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande – G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único CATMAT: 619842	EMBALAGEM C/100 UNID	100	21,37	2.137,00	Exclusivo ME/EPP
190	Marcador De Instrumental Tipo: Rolo Formato: Fita Adesiva Materia Prima: Isento De Látex Características: Com Cor Adicionais: Autoclavável CATMAT: 428831	UND	750	97,51	73.132,50	Cota Principal - 75% Ampla Participação
191	Marcador De Instrumental Tipo: Rolo Formato: Fita Adesiva Materia Prima: Isento De Látex Características: Com Cor Adicionais: Autoclavável CATMAT: 428831	UND	250	97,51	24.377,50	Cota Reservada 25% - Direcionamento a ME/EPP
192	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	UND	9000	0,22	1.980,00	Exclusivo ME/EPP



	CATMAT: 485312					
193	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: S/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável CATMAT: 485530	UND	500	0,79	395,00	Exclusivo ME/EPP
194	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM Tipo Uso*: Uso Único, Descartável - CATMAT: 442191	EMB. C/26 UNID	50	22,74	1.137,00	Exclusivo ME/EPP
195	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Aço Inoxidável Tipo: Instrumental, Perfurador De Ainsworth CATMAT: 442190	UND	5	81,57	407,85	Exclusivo ME/EPP
196	Matriz Odontológica Material: Poliéster Tipo: Pré-Cortada Formato: Fita Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm Largura: 10 MM Tipo Uso: Descartável CATMAT: 406147	UND	1000	1,18	1.180,00	Exclusivo ME/EPP
197	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Formato: Fita Apresentação: Rolo 50cm Largura: 5 MM Tipo Uso: Descartável CATMAT: 406145	UND	1000	1,17	1.170,00	Exclusivo ME/EPP
198	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Formato: Fita Apresentação: Rolo 50cm Largura: 7 MM Tipo Uso: Descartável CATMAT: 406146	UND	1000	1,24	1.240,00	Exclusivo ME/EPP
199	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000 CATMAT: 269888	TUBETE 1.8 ML	500	2,96	1.480,00	Exclusivo ME/EPP
200	Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato Tipo Proteção: Lateral/Frontal Tipo Lente: Anti-Risco Cor Lente: Incolor	UND	60	4,54	272,40	Exclusivo ME/EPP



	Aplicação: Proteção Geral Características Adicionais: Com Haste Dobrável E Regulável CATMAT: 450515					
201	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Porta Algodão Em Rolete Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa CATMAT: 446326	UND	80	55,60	4.448,00	Exclusivo ME/EPP
202	Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 1.000 M Largura: 40 CM Apresentação: Rolo CATMAT: 431101	ROLO 100 METRO S	50	100,19	5.009,50	Exclusivo ME/EPP
203	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes Composição: Lauril Sulfato De Sódio Características Adicionais: Com Fluor CATMAT: 417702	BISNAG A 90G	500	8,98	4.490,00	Exclusivo ME/EPP
204	Pedra Afiar Tipo: Reta Arcansas Comprimento: 102 MM Largura: 25 MM Espessura: 10 MM Especificação: Jt 911 CATMAT: 288667	CAIXA C/ 120 UNID	10	33,37	333,70	Exclusivo ME/EPP
205	Pinça Anatômica Modelo 1: Adson Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 12 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT: 468001	UND	100	13,41	1.341,00	Exclusivo ME/EPP
206	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Porta Grampo Tipo Ponta: Curvo Com Sulco Características Adicionais: Com Trava Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas CATMAT: 252895	UND	100	72,38	7.238,00	Exclusivo ME/EPP
207	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável Tamanho: Cerca De 17 CM Referência: 317 Indicação: Clínica Aplicação: P/ Algodão Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 413334	UND	100	10,60	1.060,00	Exclusivo ME/EPP
208	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Óxido De Alumínio Formato: Chama	UND	200	9,84	1.968,00	Exclusivo ME/EPP



	Cor: Branca Aplicação: Resinas Características Adicionais: Dura Compatibilidade: Alta Rotação CATMAT: 404850					
209	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone Formato: Cônica Cor: Branca Aplicação: Profilaxia Características Adicionais: Flexível Compatibilidade: Contra Ângulo CATMAT: 404904	UND	200	1,27	254,00	Exclusivo ME/EPP
210	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Região Supragengival CATMAT: 407077	UND	20	60,76	1.215,20	Exclusivo ME/EPP
211	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta C/ Dupla Curvatura, C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Cálculos Pesados CATMAT: 407079	UND	20	62,91	1.258,20	Exclusivo ME/EPP
212	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Curva C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Região Inter proximal CATMAT: 407078	UND	20	58,16	1.163,20	Exclusivo ME/EPP
213	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Alisamento Radicular CATMAT: 407080	UND	20	57,63	1.152,60	Exclusivo ME/EPP
214	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro Compatibilidade: Encaixe Específico Características Adicionais: P/ Região Subgengival CATMAT: 420040	UND	20	58,76	1.175,20	Exclusivo ME/EPP



215	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT: 471145	UND	100	26,55	2.655,00	Exclusivo ME/EPP
216	Pote Odontológico Material: Vidro Formato: Cilíndrico Transmitância: Transparente Características Adicionais: 2 Cavidades Tipo: Dappen Tamanho: 4 X 4 Cm CATMAT: 411437	UND	60	3,12	187,20	Exclusivo ME/EPP
217	Pote Odontológico Material: Plástico Formato: Cilíndrico Aplicação: Endodontia Tipo: Tamborel Componentes Adicionais: Mantas Em Disco Tipo Uso: Autoclavável CATMAT: 418851	UND	10	17,69	176,90	Exclusivo ME/EPP
218	Protetor Clínico Odontológico Material: Plástico Uso: Proteção Paciente Infantil Dimensão: Cerca De 46x36 CM Tipo Uso: Reutilizável CATMAT: 609172	UND	60	17,49	1.049,40	Exclusivo ME/EPP
219	Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Longo E Ombro Material: Borracha Plumbífera Componente 1: C/ Protetor Tireóide Proteção Tecido: Equivalência Frente E Tireóide 0,50, Costa 0,25 MM Adicional 1: Ajustável, Impermeável Tamanhos: Adulto CATMAT: 475750	UND	5	662,60	3.313,00	Exclusivo ME/EPP
220	Protetor Radiológico Modelo: Avental Longo P/ Periapical Material: Borracha Plumbífera Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM Adicional 1: Ajustável, Impermeável Tamanhos: Infantil CATMAT: 475744	UND	5	572,00	2.860,00	Exclusivo ME/EPP
221	Régua - Uso Odontológico Modelo: Endodôntica Material: Aço Inoxidável Tipo: Milimetrada Característica Adicional: Simples Tipo Uso: Autoclavável CATMAT: 418849	UND	15	10,71	160,65	Exclusivo ME/EPP



222	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável Tamanho Partículas: Microhíbrida Aspecto Físico: Pastosa CATMAT: 390513	UND	1.000	44,71	44.710,00	Exclusivo ME/EPP
223	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade CATMAT: 444048	Seringa 2 grama	300	95,44	28.632,00	Exclusivo ME/EPP
224	Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso Aplicação: Para Processamento Manual CATMAT: 405620	FRASCO 475 ML	180	12,26	2.206,80	Exclusivo ME/EPP
225	Saco Material: Plástico Altura: 120 MM Largura: 200 MM Transmitância: Monolúcido Aplicação: Acondicionamento Cachorro Quente CATMAT: 395773	PACOTE COM 100 UNID	120	3,59	430,80	Exclusivo ME/EPP
226	Saco Material: Plástico Altura: 24 CM Largura: 4 CM Transmitância: Transparente Cor: Incolor CATMAT: 398513	PACOTE COM 100 UNID	120	3,63	435,60	Exclusivo ME/EPP
227	Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras Característica Adicional: Foto polimerizável Componente Adicional: Flúor CATMAT: 390777	UND	50	12,67	633,50	Exclusivo ME/EPP
228	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Princípio Ativo: C/ Solução Salina Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual CATMAT: 439728	EMB. C/100 UNID	100	35,62	3.562,00	Exclusivo ME/EPP
229	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual CATMAT: 439712	EMB. C/100 UNID	100	45,38	4.538,00	Exclusivo ME/EPP



230	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Características Adicionais: Rosqueável Tipo: Endodôntica Aplicação: Hidróxido De Cálcio CATMAT: 418733	UND	20	39,97	799,40	Exclusivo ME/EPP
231	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Capacidade: 1,80 ML Características Adicionais: Retrocarga Tipo: Carpule Aplicação: Refluxo Tradicional CATMAT: 413354	UND	100	31,61	3.161,00	Exclusivo ME/EPP
232	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Exploradora Modelo: Nº 05 Tipo Cabo: Cabo Maciço CATMAT: 425231	UND	20	8,24	164,80	Exclusivo ME/EPP
233	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Periodontal Características Adicionais: Milimetrada Modelo: Who (0ms) CATMAT: 419944	UND	20	12,84	256,80	Exclusivo ME/EPP
234	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Periodontal Características Adicionais: Milimetrada Modelo: Carolina Do Norte Tipo Cabo: Cabo Oco CATMAT: 431608	UND	20	33,23	664,60	Exclusivo ME/EPP
235	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Periodontal Características Adicionais: Milimetrada Modelo: Nabers 2 N Tipo Cabo: Cabo Oco CATMAT: 436594	UND	20	32,31	646,20	Exclusivo ME/EPP
236	Sugador Material: Aço Inoxidável Tipo: Cirúrgico Características Adicionais: Curvo Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 418159	UND	20	25,12	502,40	Exclusivo ME/EPP
237	Sugador Material: Aço Inoxidável Tipo: Cirúrgico Características Adicionais: Reto Esterilidade: Autoclavável CATMAT: 418160	UND	20	18,73	374,60	Exclusivo ME/EPP



238	Sugador Material: Pvc Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável CATMAT: 406292	UND	1000	8,50	8.500,00	Exclusivo ME/EPP
239	Sugador Material: Pvc/ Polipropileno Tipo: Endodôntico Características Adicionais: C/ 3 Agulhas Plásticas Apresentação: Embalagem Individual Tipo Uso: Estéril, Descartável CATMAT: 406295	UND	40	18,04	721,60	Exclusivo ME/EPP
240	Tentacânula Material: Aço Inoxidável Comprimento: Cerca 15 CM Esterilidade: Esterilizável CATMAT: 601277	UND	20	9,80	196,00	Exclusivo ME/EPP
241	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Romba Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 12 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT: 471570	UND	200	18,33	3.666,00	Exclusivo ME/EPP
242	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Fina Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT: 485447	UND	200	17,03	3.406,00	Exclusivo ME/EPP
243	Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Fina Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável CATMAT: 471567	UND	200	19,79	3.958,00	Exclusivo ME/EPP
244	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 4 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável CATMAT: 406285	ENVELO PES COM 12 UNDS	900	5,31	4.779,00	Exclusivo ME/EPP



245	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 140 MM Largura: Cerca De 4 MM Tipo Uso: Estéril, Descartável CATMAT: 406288	UND	1000	6,09	6.090,00	Exclusivo ME/EPP
246	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Diamantado Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 140 MM Largura: Cerca De 2,5 MM Tipo Uso: Estéril, Descartável CATMAT: 406287	UND	1000	6,93	6.930,00	Exclusivo ME/EPP
247	Touca Hospitalar Material: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor: Sem Cor Gramatura: Cerca De 20 G/M2 Tamanho: Único Tipo Uso: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex CATMAT: 428619	EMB. C/100 UNID	2000	6,54	13.080,00	Exclusivo ME/EPP
248	Avental Modelo: Longo, Tipo: Impermeável, Cor: Branca, Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura, Aplicação: Proteção Individual CATMAT: 335478	UND	500	3,49	1.745,00	Exclusivo ME/EPP
VALOR TOTAL DO CERTAME					R\$ 790.259,19	

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados dos a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

Proposta de preços:

1.4 Os proponentes deverão apresentar proposta de preços contendo:

1.5 Objeto, em descrição sucinta e clara;

1.6 Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços;

1.7 Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula e marca do item ofertado;

1.8 Garantia, quando for o caso;

Condições de pagamento:

1.9 Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;

1.10 Prazo de validade da proposta, mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da apresentação da proposta;

1.11 Assinatura do proponente.

1.12 Em caso de divergência entre as descrições dos itens no sítio do Compras Governamentais (CATMAT) e as descrições completas constantes neste Termo de Referência e seus apêndices, prevalecerão as últimas



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Constitui objeto a aquisição de materiais e insumos odontológicos, em atendimento as demandas existentes do Departamento Municipal de Saúde, tendo em vista que diversos serviços odontológicos são prestados gratuitamente pelo Município de São Lourenço. A aquisição visa o fornecimento materiais e insumos odontológicos variados e seguros, que contribuam para a efetivação de um serviço na saúde bucal dos munícipes, garantindo melhoria do atendimento, bem como melhorando a qualidade de vida da pessoa que necessita do serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O licitante deve proporcionar entrega de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde especificamente o setor de odontologia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.
- 4.2 O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
- 4.3 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 4.4 O contratado deverá fornecer os materiais e insumos odontológicos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 4.5 Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- 4.6 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos itens fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a municipalidade.
- 4.7 O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.
- 4.8 A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.
- 4.9 Além de outros documentos requeridos no edital, a licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:
 - 4.9.1 Para o licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, quando couber:
 - 4.9.2 Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do certame, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.
 - 4.9.3 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – da empresa participante da licitação, emitida pela Vigilância Sanitária Federal do Ministério da Saúde (ANVISA). Comprovado por cópia autenticada da AFE, publicada no D.O.U.
 - 4.9.4 Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que cotarem, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1 O prazo de entrega do objeto é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na Secretaria de Saúde.
- 5.2 A entrega do objeto desta aquisição deverá ser informado pela Secretaria de Saúde na Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta-feira das 7h às 15h.
- 5.3 A Secretaria formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisa Emanuely Silva Bezerra de Almeida – Coordenação de Saúde Bucal – CRO PE 12833 ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



6.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16 Fica nomeado o Sr. José Ítalo Santana Lins – Cirurgião Dentista – CRO PE 14430, como o gestor do contrato que acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



- 7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.]
- 7.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.11.1 o prazo de validade;
 - 7.11.2 a data da emissão;
 - 7.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.11.4 o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.11.5 o valor a pagar; e
 - 7.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.15 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.20 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), pro rata, de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.25 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 7.26 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.27 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.28 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.29 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.30 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 7.31 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.
- 8.2 Para o licitante melhor classificado na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada, quando couber:
- 8.2.1 Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do certame, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.
- 8.2.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) – da empresa participante da licitação, emitida pela Vigilância Sanitária Federal do Ministério da Saúde (ANVISA). Comprovado por cópia autenticada da AFE, publicada no D.O.U.
- 8.2.3 Certificados de Registro dos Produtos e Insumos que cotarem, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, sendo que o local onde estiver impresso o registro deverá estar sublinhado em cor diferente da impressão.

Forma de fornecimento

- 8.3 O fornecimento do objeto será parcelado.



Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o **art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971**.
- 8.13 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do **art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021**.
- 8.14 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da **Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009** (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.15 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.16 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.17 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.18 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.19 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.20 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.21 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



- 8.22 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.23 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.24 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.25 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.26 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.27 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.28 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.29 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.30 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.31 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado do item ou do somatório dos quais o licitante for declarado classificado.
- 8.32 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 8.33 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.34 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.35 Fornecimento do Medicamento de acordo com o item, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 8.36 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.37 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.38 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

No caso da participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 8.39 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 8.40 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;



- 8.41 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.42 O registro previsto na **Lei n. 5.764, de 1971, art. 107**;
- 8.43 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.44 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.45 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 790.259,19 (Setecentos e noventa mil duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**, conforme custos unitários apostos neste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de São Lourenço da Mata.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.301.0428.2089 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S

10.301.0428.2091 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

10.302.0428.2102 MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – MAC

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10.301.0021.1062 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - A.P.S

10.302.0428.1074 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

- 10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 11.1 São obrigações do Contratante:

- 11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 11.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.
- 11.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 11.1.7 Cientificar o setor competente, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 11.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 11.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 11.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



- 11.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 12.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 12.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 12.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 12.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 12.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 12.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 12.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 12.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 12.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 12.17 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;



- 12.18 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;
- 12.19 Fornecer os documentos solicitados pelo Gestor do contrato
- 12.20 Manter durante a vigência contratual toda regularidade apresentada no Processo licitatório;
- 12.21 Obrigando-se ainda:
- 12.22 Efetuar a entrega dos insumos no local determinado pela Secretaria de Saúde, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
- 12.23 Efetuar a entrega dos materiais médico hospitalares nos horários determinados pela Secretaria demandante;
- 12.24 Fornecer os insumos com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de serviço;
- 12.25 A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.
- 12.26 Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria de Saúde, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste serviço;
- 12.27 Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.
- 12.28 Entregar sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, a documentação necessária para atendimento ao Artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 9787/99.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - 13.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 13.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 13.1.3 der causa à inexecução total do contrato;
 - 13.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 13.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - 13.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 13.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - 13.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 13.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens “13.1.2”, “13.1.3” e “13.1.4” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 13.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens “13.1.5”, “13.1.6”, “13.1.7” e “13.1.8” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 13.1.2”, “13.1.3” e “13.1.4”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 13.2.4 Multa:
 - 13.2.5 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 13.2.6 O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 13.2.7 Compensatória, para as infrações descritos nos subitens “13.1.5” a “13.1.8” do item 13.1, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
 - 13.2.8 Compensatória, para a inexecução total do contrato previsto no subitem “13.1.3” do item 13.1, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
 - 13.2.9 Para infração descrita no subitem “13.1.2” do item 13.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



- 13.2.10 Para infrações descritas no subitem “13.1.4” do item 13.1, a multa será de 0,5 % (meio por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.
- 13.2.11 Para a infração descrita no subitem “13.1.1” do item 13.1, a multa será de 0,5 % (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.
- 13.2.12 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.2.13 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.2.14 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.2.15 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.2.16 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.2.17 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.2.18 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 13.2.19 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.2.20 as peculiaridades do caso concreto;
- 13.2.21 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.2.22 os danos que dela provierem para o Contratante;
- 13.2.23 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.2.24 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 13.2.25 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.2.26 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.2.27 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 13.2.28 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



São Lourenço da Mata, 17 de Abril de 2025

Larisa Emanoely Silva Bezerra de Almeida
Coordenadora de Saúde Bucal